

PORTARIA Nº 35 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Declara a vacância do cargo efetivo, em virtude de aposentadoria do servidor público municipal José João da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Elson Silva de Sousa, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Municipal,

Considerando o disposto no inciso V do artigo 29 do regime jurídico único dos servidores públicos municipais, instituído pela Lei Complementar nº 273 de 08 de maio de 2013;

Considerando a concessão de aposentadoria ao servidor **José João da Silva** segurado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

RESOLVE:

Artigo 1º. Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, provido pelo servidor **JOSÉ JOÃO DA SILVA**, CPF 078.678.753-87, RG 333.694 SSP - PI, em virtude da concessão de aposentadoria à seu titular ocorrida no dia 21 de Dezembro de 2020.

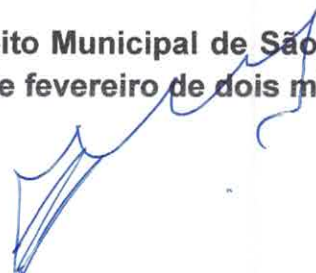
Parágrafo Único- Cessam quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificado, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º Os efeitos legais desta Portaria retroagem a 01/02/2021.
Ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-
Piauí, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.



Elson Silva de Sousa

Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria
Municipal de Planejamento e Administração Geral, através do Diário Oficial dos
Municípios na data supra.